



**Programa de Intercâmbio da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Incoming 2025**

**Atenção** às exigências específicas ao público nascido fora do Brasil e que possua **nacionalidade brasileira**.

**Períodos de inscrição**

Semestre de outono (março a julho)

Período de inscrição: 01 a 31 de outubro

Semestre de primavera (agosto a dezembro)

Período de inscrição: 01 a 31 de março

**Leia com atenção as instruções abaixo:**

- Os coordenadores de mobilidade deverão nomear os estudantes usando nosso [formulário de nomeação](#);
- Enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, para o email: [incoming@international.ufrj.br](mailto:incoming@international.ufrj.br). (Ficheiro único, menor que 3MB);
- Somente serão consideradas as candidaturas encaminhadas até as datas acima estabelecidas. A simples nomeação dos candidatos sem o envio da documentação obrigatória torna a candidatura incompleta e inválida.
- Recebemos candidaturas enviadas exclusivamente pelos respectivos Escritórios de Relações Internacionais/Intercâmbio das universidades com as quais a UFRJ tem acordo de cooperação acadêmico.

**Documentação exigida a todos os candidatos:**

- 1) Formulário de Inscrição – Deverá ser preenchido pelo estudante no computador, e posteriormente impresso para assinaturas. Não serão aceitas candidaturas escritas à mão;
- 2) Cópia do Passaporte - válido por todo o período de mobilidade;
- 3) Carta de Recomendação emitida e assinada por um(a) professor(a) do curso do(a) candidato(a)\*
- 4) Carta de Motivação\*;
- 5) Histórico Escolar Oficial atualizado\*;
- 6) Currículo resumido atualizado\*;
- 7) Resumo de Projeto e Proposta de Trabalho\* - para candidatos de pós-graduação com projeto de pesquisa já definido;
- 8) Atestado médico de saúde física e mental\*;



- 9) Visto de estudante (IV) válido por todo o período de mobilidade, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.\*\*
- 10) Seguro Saúde (com repatriação funerária) válido por todo o período de permanência no Brasil, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.\*\*

Observações:

- Os itens marcados com (\*) deverão ser traduzidos para o idioma português. A tradução poderá ser feita pelo próprio candidato;
- Os Itens 9 e 10 (\*\*) serão exigidos somente após a confirmação do intercâmbio e a emissão da Carta de Aceite Oficial.

**Documentos adicionais obrigatórios apenas aos candidatos que possuam nacionalidade brasileira:**

- Passaporte Brasileiro (válido por todo o período de mobilidade)
- RG (Documento de Identidade);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado ou dispensa Militar (somente para candidatos do sexo masculino).

**Informações importantes:**

- A Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ (SGRI) acusará o recebimento de todas as candidaturas para a Instituição de Origem do(a) candidato(a).
- O (a) candidato(a) deve verificar diretamente com a sua Instituição de Origem o processamento da sua candidatura.
- A UFRJ emitirá Carta de Aceitação Oficial que será enviada à IES parceira por correio eletrônico.
- NÃO efetuar nenhuma despesa (passagens aéreas, acomodação antes do recebimento da Carta de Aceitação Oficial. A UFRJ não é responsável por qualquer despesa referente à mobilidade.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

**Professor Papa Matar Ndiaye**  
**Superintendente Geral de Relações Internacionais**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**